

Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 - Centro - CEP 68380-000 - São Felix do Xingu - Pará camaraxingu/a/bol.com.br - 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)



ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal

Observando as ações elencados no "Termo de Referência dos Serviços", constante no bojo deste processo, que a escolha da entidade para prestar os serviços de assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, deve ser norteada pela experiência e especialização para atuação na Gestão Pública.

pela particularidade e natureza dos serviços, Assim, experiência em Contabilidade, Planejamento e Gestão Pública prestada a outras entidades públicas, quesitos estes que levou a escolha da empresa MICHEL ALVES PEREIRA ME, sob o CNPJ nº 11.480.014/0001-76, além da experiência de vários anos de Contabilidade e Planejamento Público nesta Câmara Municipal, é detentora de uma equipe técnica especializada em Contabilidade, Gestão e Planejamento Público.

São Félix do Xingu-PA, 02 de janeiro de 2021.

Ozeane Rodrigues dos Santos

Presidente da CPL/CMSFX